

## ENTENDA EM QUE CASOS E COMO USUFRUIR DO BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE PRESERVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA (BEM)

Algumas medidas foram implementadas pelo Governo Federal em decorrência da pandemia que vivemos.

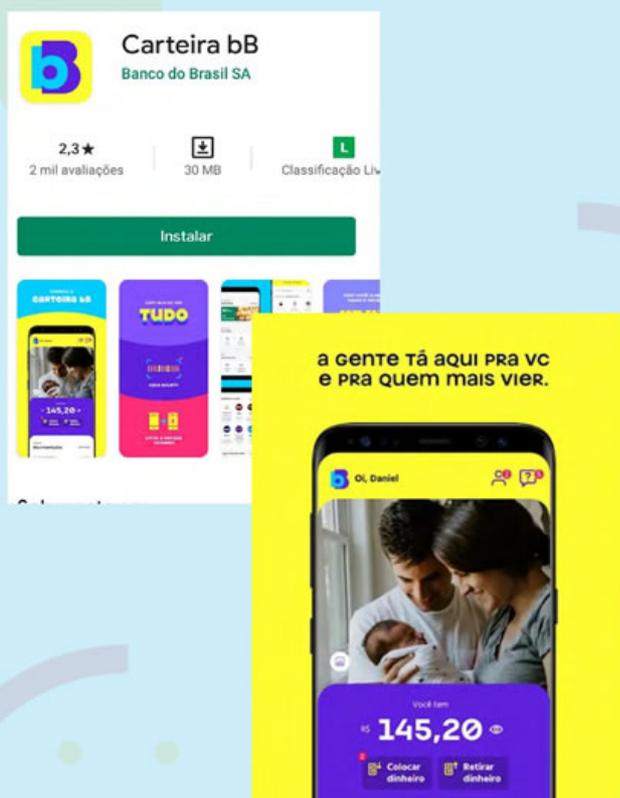
Uma delas, a medida provisória Nº 936, estabelece que quando houver acordos entre trabalhadores e empregadores nas situações de: redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, que pode ser por até 90 dias; suspensão temporária do contrato de trabalho, que pode ser por até 60 dias. Nesses dois cenários os empregados podem usufruir do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm).

O pagamento do benefício ocorre em até 30 dias (após a comunicação do acordo pelo empregador, ao Ministério da Economia) e serão efetuados diretamente na conta do beneficiário, indicada pelo empregador ao Ministério da Economia. Os lotes de pagamentos foram iniciados a partir de 04 de maio de 2020.

Todas as dúvidas podem ser esclarecidas no Portal Emprega Brasil: ([empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br)). No portal, é possível consultar o Benefício Emergencial. O acesso é feito através do site com o CPF e a senha (mesma utilizada na CTPS - carteira de trabalho digital - e Meu INSS). Para acessar, na tela inicial clique em Benefício Emergencial. O trabalhador que possui CTPS Digital poderá acessar através do aplicativo.



**APÓS O PROCESSO SER LIBERADO, O COLABORADOR COM CONTA SALÁRIO DEVERÁ BAIXAR UM APLICATIVO PARA O RECEBIMENTO DO BEM - BENEFÍCIO EMERGENCIAL.**



### Atenção para o passo a passo:

O primeiro passo é entrar nas lojas virtuais da Play Store ou App Store e instalar o app Carteira bB. Abra o app e toque sobre "Criar carteira bB" e "Para você". Leia atentamente os termos e condições de uso do app, marque a caixinha ao final do texto se concordar e assinale "Continuar". Adicione seus dados pessoais compostos por CPF, nome completo e data de nascimento e prossiga para "Continuar".

Depois disso, adicione o seu número de telefone com DDD e toque sobre "Continuar". Então, valide seu cadastro com um código enviado por SMS para o seu aparelho. Agora só falta criar uma senha – ela deve ter seis dígitos e é ideal evitar números repetidos e em sequência. Ao finalizar, toque em "Concluir".

Mais informações: Departamento Pessoal: Falar com Raimundo ou Alysso pelo telefone: (85) 3304.3561

## A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA AGORA É OBRIGATÓRIA. APRENDA COMO USÁ-LA E ESTERILIZÁ-LA DE MANEIRA CORRETA.

A máscara de tecido, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é uma das formas de prevenção contra o coronavírus, mas é importante saber como usá-la e como esterilizá-la corretamente. Diariamente faça uma inspeção para ver se o tecido ainda está em boas condições. A sua máscara é um objeto individual, você não deve compartilhá-la, mesmo após lavar.

### Atenção para as dicas:

- 1 - O uso da máscara aumenta a tendência de colocar as mãos no rosto. Após tocá-la devemos higienizar as mãos. Por isso a importância de sempre estar munido de um frasco de álcool em gel. O ideal é usarmos a máscara que fecha com laço. Caso você use as de elástico atrás da orelha fique atento para higienizar as mãos antes e após tirá-las.
- 2 - Não deixe a máscara pendurada no pescoço ou braço porque, assim, ela está suscetível a sujeira.
- 3 - Não é recomendado ficar tirando e colocando a máscara no rosto. Caso você precise tirar para se alimentar, coloque-a em um saquinho e esterilize as mãos ao colocar a máscara novamente.
- 4 - A esterilização da sua máscara deve ser feita da seguinte maneira: retire-a e coloque-a de molho com um pouco de água sanitária e sabão. Deixe a máscara de molho de 20 a 30 minutos, depois esfregue, enxágue e coloque para secar. Não precisa utilizar água quente, pois pode danificar o tecido.

## O QUE VOCÊ ESTÁ FAZENDO NESSA QUARENTENA

O SEST está oferecendo atendimentos de:

- psicologia e fisioterapia (online e presencial);
- nutricionista (online);
- dentista (atendimentos de emergência);
- atividade física e treinamento funcional (online);

Aproveite esse tempo para cuidar da sua saúde.  
Mais informações por telefone: (85) 3304-4111.

O SENAT está oferecendo cursos online:

- Noções gerais de manutenção preventiva;
- Noções de condução segura e econômica;
- Básico de direção defensiva e Educação financeira;

Clique aqui e inscreva-se:

Mais informações pelo telefone: (85) 3304.4107.

### FIQUE ATENTO

## VALIDADE DA HABILITAÇÃO: DELIBERAÇÃO DO CONTRAN Nº185 AMPLIA PRAZOS DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS

O Sistema Nacional de Trânsito (SNT) prorrogou o prazo para a renovação da habilitação. O prazo será estendido automaticamente até que a situação de pandemia seja normalizada. O processo de habilitação do candidato permanece ativo no órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, por 18 (dezoito) meses, inclusive para os processos administrativos que estão em andamento. O condutor está autorizado a dirigir veículo portando a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida desde 19/02/2020.

Outros prazos foram interrompidos por tempo indeterminados:

- Defesa da autuação; recursos de multa; defesa processual; recursos de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação;
- Identificação do condutor infrator;
- Proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição de Certificado de Registro de Veículo (CRV) em caso de transferência de propriedade de veículo adquirido desde 19/02/2020; relativos a registro e licenciamento de veículos novos, desde que ainda não expirados;

Mais informações: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-185-de-19-de-marco-de-2020-249022932>

### EXPEDIENTE - AUTO VIAÇÃO DRAGÃO DO MAR

**Diretoria:** Frederico Lopes e Fred Neto

**DH:** Cleiza Martins e Kátia Rodrigues

**T.I:** Jaime Félix

**Agência:** Impulsione Comunicação

**Conteúdo:** Andreza Iris

**Jornalistas responsáveis:**

Camilla Andrade e Isabella Purcaru

**Design, Diagramação e Direção de Criação:**  
Thiago Arcoverde

**Revisão:** Pollyana Rocha

### CONTATO INFORMAR:

**Tel:** (85) 3304.3554

**E-mail:** [jornalinformar@avdragaodomar.com.br](mailto:jornalinformar@avdragaodomar.com.br)

